

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 148/2023,

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei, torna pública a **RETIFICAÇÃO** da Portaria nº 148/2023, de 24 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia 27 de novembro de 2023, página 40, código identificador nº 125268A7E01D38B4, que passa a constar nos termos especificados a seguir.

ONDE CONSTA:

Art. 2º - Pela designação do cargo descrito no artigo anterior, decorrerá ao nomeado direito de acréscimo de 50% (cinquenta por cento) de gratificação por Condição Especial de Trabalho - CET, prevista no art. 18 da Lei 027/2014, calculado sobre o valor do vencimento inicial.

PASSA A CONSTAR:

Art. 2º - Pela designação do cargo descrito no artigo anterior, decorrerá ao nomeado direito de acréscimo de 30% (trinta por cento) de gratificação por Condição Especial de Trabalho - CET, prevista no art. 18 da Lei 027/2014, calculado sobre o valor do vencimento inicial.

Permanecem inalterados os demais termos da Portaria...

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 03 de abril de 2024.



JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal